

VISTO EXP.

OF. N.º
5167 *Luana*
STTP



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Gabinete do vereador Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato)

REQUERIMENTO Nº <u>2.714</u> /2013	Entrada na Secretaria em <u>30/10</u> /2013	DESPACHO Aprovado na sessão de <u>20/11</u> /2013
	<i>Adiado para a próxima sessão</i> em ___ / ___ / ___ Presidente	Presidente _____ 1.º secretário _____ EMENTA: REQUER DA STTP A REVITALIZAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRE DA RUA MACIEL PINHEIRO

Senhor presidente

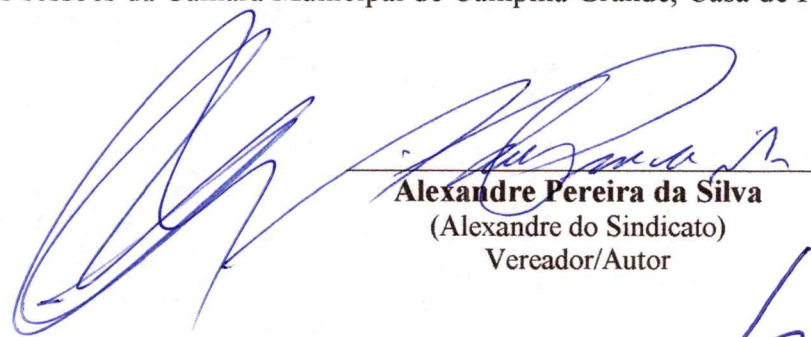
REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 166 do Regimento Interno, que o Ilmo. Sr. Romero Rodrigues Veiga, Prefeito Constitucional da Cidade de Campina Grande, determine ao Superintendente de Transito e Transporte Publico a revitalização de faixas de Pedestre da Rua Maciel Pinheiro.

Em observância ao art. 234, da Lei Orgânica do Município de Campina Grande-PB, que segundo esse, é dever do Poder Público Municipal assegurar o desenvolvimento urbano, apresentamos esta solicitação.

Alguns pontos onde havia faixas de pedestres na Rua Maciel Pinheiro tiveram as faixas apagadas, a exemplo do que acontece no início da artéria, próximo à Rua Sete de Setembro, e mais adiante, próximo ao cruzamento com a Simeão Leal. Pedimos, portanto, ao poder público municipal, que revitalizasse as mencionadas faixas, para segurança do pedestre, ou, em caso de alguma inviabilidade, instale novas nas proximidades.

Considerando os fatos ora expostos, requero que, ouvido o Plenário, esta Casa aprove a matéria proposta, encaminhando-a para a Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos (STTP), de onde esperamos resposta positiva, para bem do interesse público.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 30 de Outubro de 2013.


Alexandre Pereira da Silva
(Alexandre do Sindicato)
Vereador/Autor

